



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 052/2021 – CMP

Patu-RN, em 07 de junho de 2021.

Propositor: VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- ☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____

Patu-RN, 09/06/2021

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a manutenção da Praça do Povo no Bairro Estação.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a manutenção da Praça do Povo, Bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu, a importância da manutenção da Praça do Povo, pois os moradores clamam pela limpeza e manutenção da praça, haja vista que a mesma encontra-se abandonada, em péssimas condições, fazendo assim que aumente a proliferação de mosquitos transmissores de doenças. O referido requerimento irá proporcionar conforto e segurança a população, melhorando as condições de limpeza e contribuindo para prática de exercícios físicos. Uma praça bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação incentiva a socialização dos moradores e das crianças. Alguns autores narram que as praças exprimem locais de bate papo, reencontro, para outros podem significar trocas de experiências, lazer, meditação, ou ainda: "lugar fundamental da vida social, espaço de encontro, de trocas de palavras e mercadorias" (DE ANGELIS et al, 2005, p.2). Seguem em anexos, os documentos comprobatórios.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 07 de Junho de 2021.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 153 sob o Nº. 764/2021

Patu-RN, 07/06/2021


Secretário